

LEI Nº 1.436/2003.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO
HANDEBOL DE OURO BRANCO (APAHOB)**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fixa declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Handebol de Ouro branco (APAHOB), som sede provisória à Rua Barão de Mauá, 192 A – Bairro Pioneiros, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 17 de setembro de 2003.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Drª. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral

“Esta Lei é originária do Poder Legislativo, resultante do Projeto de Lei nº 41/2003, de autoria do Vereador Roberto Leandro Rodrigues Júnior”.